

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2023-078PMT

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ETC) E OUTROS PARA USO EM FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 139/2023/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP 9/2023-078PMT, requisitado **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 22.981.088/0001-02, cujo objeto é “Eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de estruturas (palco, som, iluminação e etc) e outros para uso em festividades e eventos a serem realizados no Município de Tucumã”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações



contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 1.946 laudas reunidas em único volume.

O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício n° 158/2023, com data de 05 de setembro de 2023, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório (fls. 02);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 03 a 05);
- Solicitação de Despesa n° 20230905001 (fls. 06 a 12);
- Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados (fls. 13 a 38);
- Abertura de Licitação Pública (fls. 39);
- Instauração do Processo Administrativo (fls. 40);
- Intenção de Registro de Preços-IRP (fls. 43);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME** (fls. 46 a 47);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 48 a 50);
- Solicitação de Despesa n° 20230913010 (fls. 51 a 55);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB** (fls. 58 a 59);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 60 a 61);
- Solicitação de Despesa n° 20230914013 (fls. 62 a 64);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** (fls. 67 a 68);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 69 a 70);
- Solicitação de Despesa n° 20230915006 (fls. 71 a 74);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS** (fls. 77 a 78);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 79 a 81);
- Solicitação de Despesa n° 20230918005 (fls. 82 a 84);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA-FMMATI** (fls. 87 a 88);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 89 a 90);
- Solicitação de Despesa n° 20230919002 (fls. 91 a 93);

- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FMAS** (fls. 97 a 98);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 99 a 101);
- Solicitação de Despesa nº 20230920001 (fls. 102 a 105);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FMDCA** (fls. 108 a 109);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 110 a 113);
- Solicitação de Despesa nº 20230921001 (fls. 114 a 118);
- Despacho ao Departamento de Compras e Serviços (fls. 119);
- Resultado de Cotações de Preço (fls. 120 a 171);
- Mapa de cotação de preços- preço médio (fls. 172 a 176);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 177 a 178);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 179);
- Despacho Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 180);
- Despacho Resposta ao Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 181);
- Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados (fls. 184 a 210);
- Justificativa (fls. 211 a 213);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 214);
- Autorização da Autoridade Competente (fls. 215);
- Autuação (fls. 218);
- Minuta de Edital e seus Anexos (fls. 219 a 321);
- **Parecer Assessoria Jurídica** conforme as folhas 323 a 326 com o seguinte teor: *“Considerando todo o exposto, após conclusão da análise dos fatos e documentos, esta assessoria entende que as minutas se encontram perfeitamente adequadas à lei. De igual sorte, toda a documentação e trâmites necessários foram observados, pelo que opinamos pela regularidade do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - PROCESSO N.º 9/2023-078PMT, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os termos”.*
- **Parecer do Controle Interno** conforme as folhas 328 a 334, com a seguinte Conclusão: *“Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da Minuta do Edital e seus respectivos anexos, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2023/ADM, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-078PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA”.*

- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-078PMT - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2023/ADM e seus anexos (fls. 335 a 437);
- **Anexo I** - Termo de Referência - Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados: **“2. DA JUSTIFICATIVA 2.1.** *O presente Sistema de Registro de Preços tem por justificativa a necessidade de se contratar empresa especializada na prestação do serviço de locação de estruturas (iluminação, sonorização, locação de palco entre outros) para atender as necessidades desta Administração, no que diz respeito à realização de eventos, apresentações artísticas, festividades, atividades institucionais realizadas por esta Administração, bem como atender aos dispositivos legais inerentes à contratação de serviços por parte do poder público.*
2.2. *O município realiza todos os anos eventos esportivos e culturais viabilizando melhorias no comércio local e propiciando lazer as pessoas e a busca constante na oferta de entretenimento. As festividades municipais e eventos institucionais, promovidas pela Prefeitura Municipal, revela-se como prioridade dos calendários cultural e esportivo institucionais e para a economia local, levando-se em conta que durante os dias dos eventos, a cidade ganha divisas em setores do comércio e serviços em geral. Isso acontece por conta da movimentação comercial, ocupação completa da rede hoteleira, além do extraordinário fluxo turístico. Eventos culturais/esportivos de considerável apelo popular são realizadas em Tucumã em cumprimento ao calendário cultural e ao calendário esportivo. O que atrai centenas de paraenses e pessoas de outros estados, afim de desfrutarem da programação cultural e esportiva local.*
2.3. *A política pública da cultura demanda implementações de ações culturais no município, com o objetivo de promover a nossa diversidade cultural, primando pela formação de espectadores para áreas da música, teatro, das artes, do audiovisual, da dança, da cultura popular, visando a execução de eventos culturais disponibilizados à população tucumaense.*
2.4. *Quanto à contratação de terceiros para execução dos serviços ora a serem licitados, cumpre informar que se trata da execução de serviços, para os quais a Administração Municipal não dispõe de suficiente quadro de profissionais para execução direta, sendo usual, a execução de forma indireta mediante contratação de empresa especializada.*
2.5. *Para a apuração dos serviços demandados neste Termo de Referência, foi realizada medição para obter a demanda estimada, bem como o detalhamento das características dos serviços, de forma*

a adequar às necessidades da Administração observando o menor custo-benefício e o planejamento estratégico para os próximos 12 (doze) meses”.

- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 438 a 440);
- Mural de Licitação (fls. 441 a 449);
- Resumo de Licitação (fls. 450 a 460);
- Pedidos de Esclarecimento (fls. 461);
- Proposta Registrada (fls. 461A a 568);
- Documentos da empresa inabilitada (fls. 569 a 683);
- Razões e Contrarrazões (fls. 529 a 530);
- Ata de Propostas (fls. 1.219 a 1.233); Ata Parcial (fls. 1.234 a 1.574); Suspensões do Processo (fls. 1.575); Ranking do Processo (fls. 1.576 a 1.587); Vencedores de Processo (fls. 1.588 a 1.596); Ata Final (fls. 1.597 a 1.946).

DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Documentos de habilitação da empresa **PLACIDO E PLACIDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.023.458/0001-21, conforme documentos acostados no presente processo:

- Documentos Pessoais dos Sócios (fls. 686 a 687); Contrato de Constituição e suas alterações contratuais (fls. 688 a 705); CNPJ (fls. 706 a 710); FIC (fls. 711 a 714); Comprovante de inscrição e de situação cadastral (fls. 715 a 717); Certidões (fls. 718 a 725); Alvará (fls. 726); Certificado de Licenciamento (fls. 727); Alvará nº 7256/2023- blaster pirotécnico (fls. 728 a 729); Certidão Simplificada Digital (fls. 730 a 733); Certidão Negativa Correccional (fls. 734); Balanço Patrimonial – exercício 2022 (fls. 735 a 744); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 745 a 748); Proposta de Preços (fls. 749 a 750); Declarações (fls. 751 a 754); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 755 a 766); Certidões Atualizadas (fls. 767 a 774).

Nesse sentido, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa PLACIDO E PLACIDO LTDA, perfaz o valor total de R\$ 140.970,00 (Cento e quarenta mil novecentos e setenta reais).

P. R. DA SILVA PEREIRA SERV. E COM. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.555.516/0001-03, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta de Preços (fls. 776 a 782); Declarações (fls. 783 a 792); Documento Pessoal do Socio (fls. 793); Ato Constitutivo da Empresa P. R. DA SILVA PEREIRA SERV. E COM. LTDA e suas alterações (fls. 794 a 818); CNPJ (fls. 819 a 820); FIC (fls. 821 a 823); Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls. 824 a 825); Certidões (fls. 826 a 833); Alvará (fls. 834); Certidão Simplificada Digital (fls. 835 a 836); Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física – CREA/PA (fls. 837); Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica – CREA/PA (fls. 838 a 839); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 840 a 849); Proposta de Preços (fls. 850 a 855); Logística de Transporte (fls. 856 a 864); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 865 a 874); Certidões Atualizadas (fls. 875 a 878).

Assim sendo, o valor total do objeto deste processo administrativo envolvendo a empresa P. R. DA SILVA PEREIRA SERV. E COM. LTDA é de R\$ 957.870,00 (Novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta reais).

ALVO EVENTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.331.009/0001-02, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta de Preços (fls. 880 a 889); Declarações (fls. 890 a 897); Documento Pessoal da Socia (fls. 898); Alteração Contratual da Sociedade ALVO EVENTOS E SERVICOS LTDA (fls. 899 a 906); CNPJ (fls. 907 a 910); FIC (Fls. 911 a 914); Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls. 915 a 917); Certidões (fls. 918 a 925); Alvará Digital (fls. 926); Certificado de Licenciamento – Bombeiros (fls. 927); Certidão Simplificada Digital (fls. 928 a 930); Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (fls. 931); Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica – CREA/PA (fls. 932 a 933); Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física – CREA/PA (fls. 934 a 937); Instruções Técnicas Específicas (fls. 938 a 970); Balanço Patrimonial – exercício 2022 (fls. 971 a 981); Atestado de

Capacidade Técnica (fls. 982 a 993); Declarações (fls. 994 a 1.072); Proposta de Preços (fls. 1.073 a 1.105); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 1.106 a 1.117).

Portanto, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa ALVO EVENTOS E SERVICOS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 2.401.838,00 (Dois milhões quatrocentos e um mil oitocentos e trinta e oito reais).

ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.200.669/0001-30, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta Comercial (fls. 1.119 a 1.123); Declarações (fls. 1.124 a 1.126); Documentos Pessoais das Socias (fls. 1.127 a 1.128); Alteração Contratual da Sociedade ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (fls. 1.138); CNPJ (fls. 1.139 a 1.141); FIC (fls. 1.142 a 1.144); Ficha Cadastral do Mobiliário (fls. 1.145); Certidões (fls. 1.146 a 1.152); Alvará (fls. 1.153); Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros- CLCB (fls. 1.154); Licença de Operação (fls. 1.155 a 1.156); Certificado de Habilitação DPCRD nº221/23 (fls. 1.157 a 1.158); Laudo Técnico Teste de Estanqueidade (fls. 1.159 a 1.165); Certidão Simplificada Digital (fls. 1.166 a 1.167); Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (fls. 1.168); Balanço Patrimonial (fls. 1.169 a 1.178); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.179 a 1.184); Proposta Comercial (fls. 1.185 a 1.191); Declarações (fls. 1.192 a 1.205); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 1.206 a 1.213); Certidões Atualizada (fls. 1.214 a 1.217).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 96.105,00 (Noventa e seis mil cento e cinco reais).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para

celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023/ADM modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-078PMT devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 18 de dezembro de 2023.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n ° 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 139/2023/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-078PMT, tendo por objeto a “Eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de estruturas (palco, som, iluminação e etc) e outros para uso em festividades e eventos a serem realizados no Município de Tucumã”, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 18 de dezembro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021

